

CLIPPING MIRANDA				
MEIO	JORNAL DE NEGÓCIOS			
Nº PAG.	16-17	DATA	18 de Outubro de 2018	

Lex

RICARDO ALVES SILVA SÓCIO DA MIRANDA & ASSOCIADOS

Em Timor, “as empresas portuguesas têm vantagem competitiva”

“As empresas portuguesas têm vantagens competitivas que podem aproveitar no projecto” de exploração petrolífera “Greater Sunrise”, em Timor-Leste, diz o advogado Ricardo Alves Silva.

JOÃO MALTEZ
jmaltez@negocios.pt



Bruno Simão

É um projecto que pode tornar-se num “verdadeiro catalisador para o aumento do bem-estar do povo timorense”, mas também para “o desenvolvimento económico do país”. As afirmações são de Ricardo Alves Silva, sócio da Miranda, e em causa está a intervenção num dos maiores campos petrolíferos no mar de Timor-Leste, o Greater Sunrise. A entrada

do Estado timorense no consórcio internacional que vai explorar aquele campo foi assessorada juridicamente por uma equipa liderada por Ricardo Alves Silva. É o próprio quem explica ao Negócios o que representa o projecto, que o advogado diz poder ser aproveitado também por empresas portuguesas.

O que significa para a economia de Timor-Leste a participação em 30% no consórcio do campo

petrolífero “Greater Sunrise”?

Possui uma importância extrema e por várias razões. Em primeiro lugar, é preciso não perder de vista que o orçamento do Estado de Timor-Leste tem rondado os 1,2 mil milhões de dólares dos Estados Unidos [pouco mais de mil milhões de euros] nos últimos anos, e que a economia do país ainda está numa fase de relançamento, depois dos 24 anos de ocupação indonésia e do período conturbado que se seguiu.

Estamos a falar de uma economia pouco diversificada. É isso?

Existem alguns projectos interessantes fora do sector petrolífero, tais como a recém-inaugurada fábrica da Heineken e a fábrica de cimento prevista para Baucau, mas ainda têm pouco impacto ao nível da economia. Por outro lado, o único campo petrolífero em produção, o Bayu Undan, está a chegar ao fim da vida e Timor necessita de procurar fontes alternativas de receitas.

CLIPPING MIRANDA			
MEIO	JORNAL DE NEGÓCIOS		
Nº PAG.	16-17	DATA	18 de Outubro de 2018

No apoio jurídico à independência económica do país



O campo petrolífero “Greater Sunrise” poderá dar origem à criação entre 16 mil a 20 mil postos de trabalho directos e indirectos ao longo da vida do projecto.

As empresas portuguesas têm vantagens competitivas que podem bem aproveitar neste projecto.

Daí a necessidade da participação no Greater Sunrise.

A aquisição de 30% do Greater Sunrise é vista como uma forma de Timor-Leste ganhar uma posição que lhe permita acelerar o desenvolvimento do projecto e também assegurar que tal é feito da forma mais benéfica para o país. De acordo com os estudos do governo, o Greater Sunrise poderá dar origem à criação de seis mil a 10 mil postos de trabalho directos durante a cons-

trução das instalações no mar e em terra, e entre 16 mil a 20 mil postos de trabalho directos e indirectos ao longo da vida do projecto.

Que benefícios financeiros retirará o país ao longo da vida do projecto?

Um estudo de 2016 da consultora internacional ACIL-ALLEN concluiu que, no período de 2020 a 2048, o desenvolvimento do Greater Sunrise através de uma fábrica de gás natural liquefeito na costa sul de Timor-Leste poderá adicionar 63,9 mil milhões de dólares norte-americanos (cerca de 55,2 mil milhões de euros) ao PIB timorense, ou seja, cerca de 1,7 mil milhões de euros por ano.

De que forma beneficiará este projecto os timorenses?

O projecto pode ser um verdadeiro catalisador para um aumento significativo do bem-estar do povo timorense, e para o desenvolvimento económico do país, através da criação de inúmeras indústrias de suporte directo e indirecto, incluindo nas áreas do comércio, agricultura, transportes e logística, hotelaria, saúde, e educação.

Pese embora os custos associados à distância, haverá espaço, no âmbito dos projectos associados ao Greater Sunrise, para a intervenção de empresas portuguesas?

A distância num projecto desta dimensão não é (ou não deve ser) um factor restritivo para a participação de empresas de qualquer país, e as empresas portuguesas não são excepção. Nem por acaso, neste momento o novo Porto de Tibar,

nos arredores de Díli, está a ser construído e irá ser operado por uma empresa francesa.

E no caso do petróleo e do gás?

Isto é ainda mais verdade na área do petróleo e gás, em que empresas asiáticas, americanas, e europeias competem pelos grandes projectos onde quer que estejam localizados. No que ao Greater Sunrise diz respeito, as principais consultoras do Estado Timorense até à data têm sido provenientes dos diversos cantos do mundo, incluindo de Portugal.

Nesse âmbito, em que áreas podem as empresas portuguesas intervir?

Com a quantidade de infraestruturas que necessitam de ser construídas para apoio directo ou indirecto ao projecto, e a qualidade internacionalmente reconhecida das construtoras portuguesas, não há razão para estas não poderem participar nas oportunidades que vão surgir. O mesmo se pode dizer da área da formação profissional nas mais variadas áreas, e o apoio ao desenvolvimento agrícola, só para mencionar mais dois tipos de oportunidades que o Greater Sunrise irá possibilitar.

Há abertura por parte de Timor-Leste?

As empresas portuguesas têm vantagens competitivas que podem bem aproveitar neste projecto, desde que se informem e aconselhem adequadamente, e percebam o que é esperado delas, nomeadamente ao nível do compromisso de desenvolvimento de mão-de-obra e capacidade produtiva timorense. ■

Que tipo de trabalho jurídico foi prestado pela Miranda ao Governo de Timor-Leste na aquisição da participação de 30% do campo petrolífero Greater Sunrise?

A Miranda foi a assessora jurídica do Estado de Timor-Leste em todo o processo. Responsabilizou-se pela ‘due diligence’ aos activos [avaliação dos riscos e oportunidades], que são compostos por dois contratos de partilha de produção dentro da área de desenvolvimento petrolífero conjunto de Timor-Leste e a Austrália, bem como por duas licenças de prospeção no território antes reivindicado pela Austrália. Além disso, conduzimos também a negociação propriamente dita e a revisão, negociação e alteração dos documentos contratuais.

Foi um trabalho “full service”?

Tratou-se de uma assistência “full service”, cobrindo matéria regulatória petrolífera, fiscal, e aspectos de direito comercial e societário. Trata-se de um processo em que o Estado timorense contou ainda com apoio de outros assess-

sores económicos e técnicos internos e da PwC Austrália na componente essencialmente financeira.

A transacção será concluída até Março de 2019. Qual será, a partir de agora, a intervenção da Miranda?

Os prazos e obrigações neste tipo de transacções são muito apertados, e não tem havido descanso desde que o acordo foi assinado. Os advogados da Miranda tanto em Timor-Leste como em Lisboa encontram-se, neste momento, a trabalhar neste projecto ao lado dos decisores de Timor-Leste, sobretudo na preparação da legislação e demais documentação necessária para concluir a transacção.

O tratado entre Timor-Leste e a Austrália que delimita a fronteira marítima bilateral, também assessorado pela Miranda, foi o ponto de partida para esta transacção?

Esta transacção começou a ser pensada e analisada bastante antes do início do processo de conciliação que deu origem ao Tratado de delimitação das fronteiras.

O que assegura este tratado a Timor-Leste?

Acima de tudo um aspecto importantíssimo que estava por resolver desde a independência, que era a soberania territorial. Em segundo lugar, permite começar a construir o pilar da soberania económica. Timor-Leste nunca seria verdadeiramente independente enquanto dependesse da Austrália para ter acesso à sua principal fonte de rendimento – os recursos naturais no mar de Timor. ■



Timor-Leste não seria independente enquanto dependesse da Austrália para ter acesso aos recursos naturais do seu mar.